

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD	
IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE	
UNIDADE REQUISITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
SIGLA DA UNIDADE	SMA
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	EUILIS LEMES MAIA
CARGO:	SECRETÁRIO DE AGRICULTURA
E-MAIL:	Sec.agricultura@aparecidadoriodoce.go.gov.br
TELEFONE:	64- 3637-1443
1. PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES – (ART. 12, VII – 14.133/21) Link do PAC 2025 https://acessoainformacao.aparecidadoriodoce.go.gov.br/cidadao/informacao/plano_anual_contratacoes 1.1 A contratação em pauta ESTÁ incluída no PAC 2025 para o presente exercício.	
2.0 IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (DESCRIÇÃO DO OBJETO) (ART. 7º, I, b - IN 009/23) () Serviços não Continuoado () Serviços continuado SEM Dedicção Exclusiva de Mão de Obra (x) Serviços continuado COM dedicação exclusiva de Mão de Obra () Material de consumo () Material permanente / equipamento 2.1 FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA: () Pregão Presencial () Pregão Eletrônico () Concurso (x) Concorrência () Leilão () Dialogo Competitivo () Dispensa /Inexigibilidade () Adesão à IRP de outro Órgão 2.3 – OBJETO: Construção de alambrados com fundação, caixas d'água e portão de acesso na área do Parque Agropecuário de Aparecida do Rio Doce/GO.	
3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO (ART. 7º, I, a – IN 009/23)	

3.1. A presente contratação se faz necessária visando a **delimitação, organização e segurança do Parque Agropecuario**, local destinado à realização de eventos tradicionais, culturais, agropecuários e esportivos do município de Aparecida do Rio Doce.

3.2. Atualmente, o local não possui cercamento ou estrutura adequada de contenção e controle de acesso, o que compromete:

- A segurança dos frequentadores;
- A proteção da infraestrutura instalada;
- O controle patrimonial e logístico durante eventos;
- A integridade dos animais e participantes nos eventos agropecuários.

3.3. Além disso, a instalação de **reservatórios de água** faz parte da infraestrutura básica exigida para atender às necessidades de abastecimento durante os eventos, garantindo condições mínimas de higiene e apoio às atividades realizadas no local.

3.4. A construção do **alambrado com altura de 2,00 metros**, somando parte engastada ao solo e parte livre, em estrutura metálica com tela galvanizada e portão, atenderá aos critérios de:

- Durabilidade e resistência;
- Segurança perimetral;
- Baixo custo de manutenção;
- Adequação às normas técnicas da ABNT.

3.5. O investimento também contempla a **pintura do alambrado**, visando proteção contra corrosão e valorização estética do espaço, além da **execução das fundações em concreto**, garantindo estabilidade e durabilidade da estrutura.

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA. (ART. 7º, I, c – IN 009/23)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE E MEDIDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	Construção de alambrados com fundação, caixas d'água e portão de acesso na área do Parque Agropecuario de Aparecida do Rio Doce/GO, A área de construção do alambrado é de 670,59 m2 com altura de 2,00 (livre e 40 cm engastado), com tela, fundação, pintura, portão e instalação de reservatórios de água. Localizado na BR-364, KM 111, com as coordenadas (-18.1719.31 e -51.0912.14).	1	serviços	R\$ 342.756,29	R\$ 342.756,29

4.1 ESTIMATIVA PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO (ART. 7º, I, d – IN 009/23)

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 342.756,29 (trezentos e quarenta e dois mil e setecentos e cinquenta e seis mil e vinte e nove centavos).

5. PREVISÃO DA DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS OU DA ENTREGA DOS BENS. (ART. 7º, I, e).

5.1 O contrato terá sua duração de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

6. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO: (ART. 18, § 1º, IX – 14.133/21)

6.1. A execução da obra de construção de alambrado e instalação de reservatórios de água no Parque do Peão, localizado na BR-364, KM 111, no município de Aparecida do Rio Doce – GO, resultou em importantes melhorias estruturais e funcionais para o espaço público, conforme os objetivos inicialmente propostos. Os principais resultados alcançados foram:

1. Delimitação e Segurança do Espaço

- Implantação de **alambrado com 670,59 m² e 2,00 metros de altura**, com parte engastada no solo, assegurando **proteção perimetral eficiente**.
- Instalação de **portões de acesso controlado**, contribuindo para **segurança dos usuários e controle de entrada e saída** durante eventos.

2. Preservação do Patrimônio Público

- A estrutura implantada atua como **barreira contra invasões e depredações**, protegendo as instalações e equipamentos do parque.
- Redução de acessos indevidos, evitando riscos de **vandalismo e acidentes** com pessoas e animais.

3. Infraestrutura Básica para Eventos

- Instalação de **reservatórios de água**, permitindo **abastecimento adequado** durante a realização de atividades e eventos.
- Melhoria nas **condições sanitárias e de apoio logístico**, garantindo um espaço mais preparado para atender ao público.

4. Valorização do Espaço Público

- A obra proporcionou **melhoria estética e funcional** ao Parque do Peão, tornando-o mais atrativo para uso comunitário e realização de festividades locais.
- Contribuiu para o **fortalecimento da cultura e tradição rural** do município, com impacto positivo na **economia local** e na **visibilidade regional** do parque.

5. Cumprimento de Normas Técnicas e Legais

- A execução seguiu as normas técnicas da ABNT, garantindo **qualidade, durabilidade e segurança** da obra.
- A contratação e execução respeitaram os preceitos da **Lei nº 14.133/2021**, assegurando **transparência e legalidade** no uso de recursos públicos.

7. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO: (ART. 7º, I, f – IN 009/23)

() Emergencial alto Risco população () Media Prioridade baixo risco (x) Baixa prioridade

8. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OBJETO DE OUTRA CONTRATAÇÃO: (ART. 7º, I, g – IN 09/23)

8.1 Essa contratação não tem relação de dependência ou vinculação a outra contratação

9. CREDITOS ORÇAMENTARIOS:

9.1 Repasse Federal (x) Estadual () Municipal (x)

9.2 Valor do repasse R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

9.3 Valor da Contrapartida R\$ 42.756,29 (quarenta e dois mil setecentos e cinquenta e seis reais e vinte e nove centavos)

9.4 O custo estimado é R\$ 342.756,29 (trezentos e quarenta e dois mil e setecentos e cinquenta e seis mil e vinte e nove centavos).

9.5 N° da Emenda Parlamentar _____ N° do Processo _____ N° Plano de Ação _____ se houver.

10.0 INDICAÇÃO DOS(S) INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

10.1 Gestor do Contrato: Edy Carlos Gonçalves, CPF: 485.527.631-68 Lotado como Gestor Municipal no Cargo de Prefeito Municipal.

10.2 Fiscal do Contrato: Gabriella de Paula Assis CPF: 030.439.571-48 Lotado na Secretaria de Meio Ambiente no Cargo de Secretária de Meio Ambiente.

10.3 Engenheiro Responsável: Mariana Bueno Ramos CREA/GO nº 31241.

11 . PARECER E ENCAMINHAMENTO:

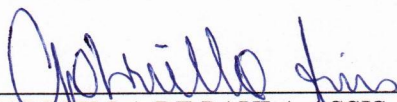
11.1 Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos do SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA bem como às necessidades da Área Requisitante.

11.2. encaminha-se a Secretaria de Administração para geração do PROTOCOLO do Documento de Formalização da Demanda (DFD);

11.3. Encaminha-se ao Departamento de contabilidade para emissão de certidão Orçamentaria.

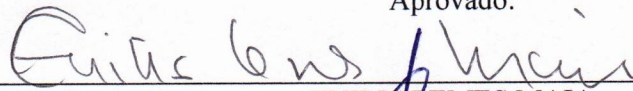
11.4. Encaminha-se à Equipe do Agente de Contratação para as providências necessárias para a juntada dos documentos para instrução do processo, dentre outros: como, decreto de nomeação da Equipe de licitação e Decreto de Nomeação do Gestor.

Aparecida do Rio Doce, 06 de agosto de 2025.

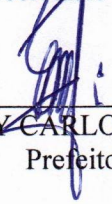


GABRIELLA DE PAULA ASSIS
Responsável pela elaboração

Aprovado:



EULÍS LEMES MAIA
Secretário de Agricultura



EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal